



DECRETO N.º 114/2023

SÚMULA - Abertura de crédito adicional especial.

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei nº 2.344 de 24 de outubro de 2023; decreta.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional especial, no valor de R\$ 180.075,19 (*cento e oitenta mil setenta e cinco reais e dezenove centavos*), com recursos de excesso de arrecadação de arrecadação, na seguinte dotação de despesas:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

(REPASSE FEDERAL PARA FUNDO MUNICIPAL)

Órgão - 08 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade - 001 - Fundo Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade - 10.301.0008.2021 – Gestão da Saúde Pública Municipal.

Natureza da Despesa – 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.

Código reduzido - 03011 - 01064 - 1064/09/02/06/20 – Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento do piso.

Valor R\$ 58.193,46 (*cinquenta e oito mil cento e noventa e três reais e quarenta e seis centavos*).

Natureza da Despesa – 3.1.90.13.00.00 – Contribuições Patronais.

Código reduzido - 03012 - 01064 - 1064/09/02/06/20 – Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento do piso.

Valor R\$ 12.802,56 (*doze mil oitocentos e dois reais e cinquenta e seis centavos*).

Natureza da Despesa – 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Código reduzido - 03101 - 01064 - 1064/09/02/06/20 – Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento do piso.

Valor R\$ 54.920,25 (*cinquenta e quatro mil novecentos e vinte reais e vinte e cinco centavos*).

(REPASSE ESTADUAL PARA FUNDO MUNICIPAL – DUPLA GESTÃO)

Código reduzido - 03011 - 01064 - 1064/09/02/06/20 – Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento do piso.

Valor R\$ 44.392,56 (*quarenta e quatro mil trezentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos*)

Natureza da Despesa – 3.1.90.13.00.00 – Contribuições Patronais.

Código reduzido - 03012 - 01064 - 1064/09/02/06/20 – Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento do piso.



Valor R\$ 9.766,36 (*nove mil setecentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos*).

Art. 2º - O crédito adicional especial a que se refere o artigo 1º será coberto pelo excesso de arrecadação provocado pelo repasse de recursos pelo Governo Federal, para garantir o custeio do pagamento do complemento do piso salarial da enfermagem, conforme Lei nº 14.434/2022.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal – Pr, em 25 de outubro de 2023.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal